CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-47, de 13 de abril de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 20 de maio de 2010, o Cirurgião-Dentista Lester Pontes de Menezes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de abril 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE